



**PORTARIA Nº 13.080, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **João José de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/09/2022 a 07/09/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

**Art. 2º** - O servidor **João Luis Antoneli**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, nomeado Chefe do Departamento Pessoal, CCI – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

**Art. 3º** - A servidora **Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, designada Assessora De Planejamento, CCI – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2021 a 09/04/2022 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

**Art. 4º** - A servidora **Lucilene da Silva Nogueira Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

**Art. 5º** - Ao servidor **Luiz Antonio Valentim**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2022 a 11/06/2023 que serão gozados no período de 08/09/2023 a 27/09/2023.

**Art. 6º** - Ao servidor **Luiz Guilherme Moreira Alves**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

**Art. 7º** - Ao servidor **Luiz Lima da Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/12/2020 a 12/12/2021 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** - Ao servidor **Marcelo dos Santos Oliveira**, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/08/2022 a 11/08/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

**Art. 9º** - Ao servidor **Marcelo Misael de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

**Art. 10** – A servidora **Maria Angelica Quirino Dias**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2021 a 12/02/2022 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

**Art. 11** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de setembro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**